



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO Nº 86/2004 (\*)**

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a v. decisão prolatada pela 4ª Turma do egrégio TRF da 5ª Região nos autos do processo AGTR nº 50344-CE;

~~**RESOLVE:**~~

suspender os efeitos do ATO TRT nº 26/2003, que cria o Programa de Assistência Médico-Hospitalar em favor dos magistrados e servidores ativos e inativos no âmbito deste TRT da 7ª Região.

~~**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**~~

Fortaleza, 25 de maio de 2004

~~**ANTONIO CARLOS CHAVES ANTERO**~~

JUIZ PRESIDENTE

(\*) Revogado pelo Ato da Presidência nº 97/2006 Disponibilizado no DOJTe 7ª Região edição nº 82 p. 4313 12 mai. 2006. Caderno do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.



Fonte: DOJTe 7ª Região edição nº 96 p. 3154 31 mai. 2004. Caderno do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.